



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO N.º 041/2002.

"ALTERA O ARTIGO 11 DA LEI Nº.
2105/99, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. – O Artigo 11 da Lei nº. 2105/99, passa a vigor com a seguinte redação:

"**Art. 11** – Ficam criados os cargos de provimento em comissão, de Diretor Geral do SAAE, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Operações e Obras, Operador de Pequeno Sistema I, Operador de Pequeno Sistema II e Operador de Pequeno Sistema III."

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR R\$	DISTRIBUIÇÃO
DIRETOR GERAL	3.760,82	DIRETORIA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	2.569,25	DIRETORIA
DIRETOR DE OPERAÇÕES E OBRAS	2.569,25	DIRETORIA
OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA I	278,14	SETOR TÉCNICO
OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA II	341,87	SETOR TÉCNICO
OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA III	416,17	SETOR TÉCNICO

OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA I

05 (cinco) cargos – nas localidades de Farias, Guaxe, Humaitá, Japira e São Rafael.

OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA II

02 (dois) cargos – nas localidades de Povoação e Regência.

OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA III

04 (quatro) cargos – nas localidades de Bebedouro e Pontal do Ipiranga.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dois.


Francisco Tarcisio Silva
Presidente